

Data, 27 de agosto de 2021.

## MENSAGEM DO GOVERNADOR

- Eu sou IBARAGI Ryuta, governador da província de Okayama.
- A província de Okayama foi declarada como Área de Medidas para o Estado de Emergência, pelo governo nacional. A partir do dia 27 de agosto até o dia 12 de setembro.
- Assim sendo, implementamos as Medidas para o Estado de Emergência em todas as regiões da província.
- Insistimos aos cidadãos da província que continuem evitar as saídas desnecessárias ou sem urgência, mesmo ao dia, e reduzir até 70% o número de trabalhadores por dia, no local de serviço.
- Pedimos que os restaurantes e as casas comerciais da província inteira, onde fornecem bebidas alcoólicas e karaoke, suspendam tal serviço.  
E os estabelecimentos onde acolhem um público grande, que reduzam o horário comercial para até às 20 h.
- Os cidadãos e os(as) negociantes da nossa província continuarão numa situação de dificuldades. Porém devemos, de qualquer modo, deter esta explosão da infecção, e salvar as nossas vidas. Pedimos o máximo de cooperação e compreensão de todos.